

PORTARIA Nº 243/80

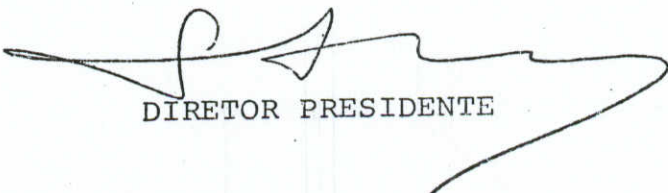
O Diretor Presidente da Empresa Metropolita-  
na de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Con-  
selho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a Linha de Ônibus R-065, BOA  
VIAGEM (Convencional);

2 - Estabelecer que a presente Portaria  
entre em vigor na data de 01 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA